



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 985/2006

“Autoriza o Executivo municipal a conceder o uso de bem imóvel que especifica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso referente a uma área de 31,32m², localizada na Praça da Bandeira, neste município, ao Banco do Brasil S/A para instalação de um terminal de auto atendimento.

Art. 2º. A concessão de uso será instrumentalizada por contrato administrativo, dispensada a licitação na forma do art. 17, §2, inciso I, da lei nº. 8666/93.

Art. 3º. A concessão de uso far-se-á pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser renovada mediante termo aditivo ao contrato inicialmente firmado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

Ver. Adão Marcos Fernandes
Relator

De acordo:

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Vera Lucia Junho dos Reis
Vice-presidente

Recebi dia 30.09.06